
法律及司法培訓文集
FORMAÇÃO JURÍDICA E
JUDICIÁRIA – COLECTÂNEA

第四冊
TOMO IV

葡文版
Versão portuguesa



法律及司法培訓中心
Centro de Formação Jurídica e Judiciária

2010

Sociedades com Um Único Sócio

O Presente e o Futuro *

Augusto Teixeira Garcia
*Professor Associado da Faculdade de Direito
da Universidade de Macau*

1. Tendo decorrido praticamente 8 anos da entrada em vigor do Código Comercial, pretende-se proceder a uma reforma que, tendo em conta a experiência entretanto obtida da sua prática, possa lidar com, se não todas, algumas das dúvidas que inevitavelmente levantou.

2. A presente reforma segue-se a uma outra a que, no mínimo apressadamente, seis meses volvidos da sua entrada em vigor, foi sujeito o Código Comercial. Não sendo as leis eternas, e muito menos hoje com a aceleração vertiginosa da vida comunitária, estão, naturalmente, sujeitas aos necessários processos de adaptação.

3. Das questões que a presente reforma pretende abordar, uma prende-se com as sociedades unipessoais, ou melhor sociedades de sócio único, admitidas no tipo quotista (art.^{os} 390.º a 392.º), quer originárias quer

* - Texto apresentado durante a Conferência sobre a "Revisão do Código Comercial", organizada em colaboração com o Gabinete para a Reforma Jurídica, em 29 de Maio de 2007.